

DIREÇÃO | COMUNICAÇÃO INTERNA - DIR-43 / 2023-2024 | 31 / maio / 2024

ASSUNTO: Alteração do calendário de encerramento do ano letivo.

Informam-se os senhores Encarregados de Educação dos alunos que frequentam os 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos que, devido à alteração ao calendário de Provas Finais fixado pelo Despacho n.º 4852-B/2024, que se inicia no dia 12 de junho, há necessidade de terminar as atividades letivas no dia 11 de junho, ao invés da data prevista de 14 de junho, fixada pelo Despacho n.º 8356/2022.

O Diretor

Manuel Gonçalves Além